

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014001/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffee brek, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara e AUTORIZO e HOMOLOGO, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffee brek, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN A EMPRESA, M DO R PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 49.441.743/0001-96, perfazendo um total global de R\$: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÃO para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente Dispensa de Licitação.

Tibau do Sul/RN, 22 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
 Código Identificador: 53025751

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014001/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffee brek, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara e AUTORIZO e HOMOLOGO, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffee brek, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN A EMPRESA, M DO R PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 49.441.743/0001-96, perfazendo um total global de R\$: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÃO para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente Dispensa de Licitação.

Tibau do Sul/RN, 22 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

REPUBLICADO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
 Código Identificador: 06733075

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Vila Dona Isabel nº 26, Centro, S/N Centro CEP 59.178-000, TIBAU DO SUL/RN, CNPJ:09.428.749/0001-09 CONTRATADA: M DO R PEREIRA LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 49.441.743/0001-96,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de

contrato, decorrente da Dispensa nº011/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffe brek, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, o mesmo terá início em 23/06/2026 até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/

2. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO valor do presente Termo de Contrato é de 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ;

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

Tibau do Sul/RN, 23 de junho de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA

CPF; 876.551.364-91

P/CONTRATADO

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 13730162

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro